



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

|            |  |
|------------|--|
| INDICAÇÃO  | N.º /2024                                    |
| INICIATIVA | <b>Vereador MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO</b> |
| DESTINO    | <b>Senhor Prefeito Guerino Balestrassi</b>   |

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação:**

**Ao Senhor Prefeito Guerino Balestrassi, solicitando AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO Bairro José de Anchieta, Colatina ES.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser realizada **regularização fundiária do Bairro Jose de Anchieta Devido muitos moradores não terem escrituras, no município de Colatina.** Sabe-se que a regularização fundiária é o processo de Intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares. Logo, a regularização transforma esses terrenos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária. É imperioso ressaltar que a comunidade clama que seja realizada a respectiva regularização, tendo em vista que será de suma importância para investimentos naquela localidade, como por exemplo, para que sejam realizadas novas construções e valorização dos imóveis existentes. Logo, sabemos que o Poder Público se preocupa em realizar uma administração que prima, acima de tudo, por respeitar o princípio da dignidade da pessoa humana. Assim, por esse motivo, é que requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Em, 16 de fevereiro de 2024.

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
Vereador

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)  
COLATINA-ES - CEP: 29.700-920  
TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003000320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 16/02/2024 16:05

Checksum: **07822E9135FE5085A9DA5A7B1E753FE7135B10679B74752A2F2866095FAF82F7**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.